



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010003/25 - CONTRATO Nº 20250460 - ORIGEM: Pregão Nº 2025031001PERP- CONTRATANTE: SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA(O).....: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 6.744,00 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0601.041220002.2.017 Gestao e Manutencao da Sec. Desenv. Econ ômico, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 3.764,00, Exercício 2025 Atividade 0601.041220002.2.017 Gestao e Manutencao da Sec. Desenv. Econ ômico, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 2.980,00 - VIGÊNCIA: 04 de junho de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 4 de junho de 2025

Edição N.º 1724

Contrato n.º: 20250459
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025031001PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O(a) Sr(a)CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, como CONTRATANTE e JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIÓGENES DOS SANTOS, MATRÍCULA 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 de junho de 2025

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010003/25 - CONTRATO Nº 20250460 - ORIGEM: Pregão Nº 2025031001PERP- CONTRATANTE: SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA(O).....: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 6.744,00 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0601.041220002.2.017 Gestao e Manutencao da Sec.

Desenv. Econ ômico, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 3.764,00, Exercício 2025 Atividade 0601.041220002.2.017 Gestao e Manutencao da Sec. Desenv. Econ ômico, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 2.980,00 - VIGÊNCIA: 04 de junho de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025

Portaria nº 037/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20250460

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025031001PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O(a) Sr(a)LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA, como CONTRATANTE e JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 de junho de 2025

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA